# ATA nº 2 – Ano 2021

## Mandato 2021/2025

## Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Penamacor, realizada em vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniu no Salão da Casa do Povo de Penamacor em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Penamacor sob a Presidência de Valéria Gonçalves Cruchinho, tendo sido coadjuvada pelos membros, António Manuel Santo Pinto e António Rui da Costa Raposo na qualidade de 1º e 2º Secretários da Mesa, respetivamente. ----------

-Após ter verificado a existência de quórum, a Senhora Presidente da Mesa deu por aberta a sessão eram dezanove horas e trinta minutos. ----------

Informou que o cidadão eleito pelo Grupo Político - Partido Socialista, Mário Coelho não esteve presente na Sessão de Instalação da Assembleia Municipal, apresentando justificação da falta. De acordo com o estipulado no n.º 3 do art.º 44º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e na sequência do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021 e como elemento eleito da lista de candidatos à Assembleia Municipal de Penamacor pelas listas do Grupo Político - Partido Socialista, foi convocado a comparecer na presente Sessão Extraordinária deste órgão deliberativo, para efeitos de Ato de Posse o cidadão Mário Coelho Lourenço. Após as formalidades conducentes ao Ato de Posse, tomou de imediato o seu lugar na bancada do respetivo grupo político. ----------

Verificada a comparência dos Senhores membros da Assembleia, registaram-se as seguintes presenças: Valéria Gonçalves Cruchinho, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Paulo Jorge Mugeiro Vaz, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, João Luís Fernandes Vaz, Ana Isabel Martins da Costa Nogueira, Marta Isabel de Jesus Soares, António Rui da Costa Raposo, João Paulo Furtado Alvito dos Santos, António Correia Leitão, Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes, Diogo Cunha Landeiro Manteigas e Joaquim Manuel Ventura Lourenço. ----------

Foi registada a ausência do membro da Assembleia Municipal: Simone Alexandra Nunes Rei que apresentou justificação da falta. ----------

Presentes e por inerência de funções, estiveram os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos: Luís Manuel Mendes Vaz, Álvaro Luís Gil Leitão, André Jacinto Silva, José Luís Madeiras Afonso, António Joaquim Mendes Ferreira Gil, Henrique Neves Luís, José Filipe Pires Cameira Mugeiro, António José Marques Robalo e António Manuel Santo Pinto. ----------

-Presentes, por parte do órgão executivo estiveram o Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites

Soares, a Vice-Presidente da Câmara Ilídia Alves Cruchinho Lélé, os Vereadores José António Borrego Ramos, Anselmo Manuel Esteves Cunha e Filipe André Ramos Leitão Batista. ----------

A Assembleia Municipal reuniu de acordo com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----------

**I. Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor.** ----------

**1.** Análise e votação da **Ata n.º 4 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – sete de setembro de dois mil e vinte e um**.

**2.** Análise e votação da **Ata da 1ª Sessão da Assembleia Municipal – doze de outubro de dois mil e vinte e um**.

**3.** Eleição de **dois (2) Presidentes de Junta (efetivo e suplente) a integrar o XXV Congresso da ANMP**.

**4.** Eleição de **representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.**

**5.** Eleição de **um (1) Presidente de Junta para integrar o Conselho Cinegético Municipal**.

**6.** Eleição de **um (1) Presidente de Junta a integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil**.

**7.** Eleição de **um (1) Presidente de Junta para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.**

**A Senhora Presidente da Mesa deu início ao Período da Ordem do Dia, nos termos do artº 16º do Regimento em vigor** ----------

Cumprimentou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, membros do Executivo Municipal, Deputados Municipais e Comunicação Social presente. ----------

Disse que a presente Sessão Extraordinária foi marcada porque existe a necessidade de fazer a inscrição até ao dia 30 de novembro de 2021 de um Presidente de Junta eleito pela Assembleia Municipal a estar presente no XXV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. ----------

Informou as Senhoras (es) Deputadas (os) Municipais que foi criado um e-mail institucional da Assembleia Municipal para uso de cada um dos membros da Assembleia, para onde será enviada toda a documentação referente à Assembleia Municipal. Solicitou ainda aos Senhores (as) Deputados (as) Municipais que procedessem com a maior brevidade possível à entrega da documentação solicitada na Sessão da Tomada de Posse. ----------

Comunicou que irá convocar uma Reunião de Conferência de Líderes para se proceder às devidas alterações ao Regimento da Assembleia Municipal de Penamacor. Informou que o Regimento encontra-se disponível na página do Município. Solicitou que cada Grupo Parlamentar apresente propostas para serem depois expostas na reunião. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 1 – Análise e votação da Ata n.º 4 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal - sete de setembro de dois mil e vinte e um.**----------

**A Senhora Presidente da Mesa** comunicou que a presente Ata advém do anterior mandato e alertou que só pode ser votada pelos Deputados Municipais que estiveram presentes na Sessão. Informou que poderão votar os seguintes Deputados Municipais: Álvaro Luís Gil Leitão, André Jacinto Silva (não esteve presente na Sessão), António Joaquim Mendes Ferreira Gil (não esteve presente na Sessão), António José Marques Robalo, António Manuel Santo Pinto, João Luís Fernandes Vaz, Luís Manuel Mendes Vaz, Rogério Manuel Silvestre da Cruz, Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes (não esteve presente na Sessão) e Valéria Gonçalves Cruchinho. ----------

**A Senhora Presidente da Mesa** perguntou aos membros presentes se tinham alguma proposta de alteração à mesma. Não havendo pedido de alterações à mesma, a Presidente da Mesa passou à votação da **Ata n.º 4 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de sete de setembro de dois mil e vinte e um.**----------

-Colocada à votação a **Ata n.º 4 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal - sete de setembro de dois mil e vinte e um**, foi **APROVADA POR MAIORIA**, com sete (7) votos a favor. Os Deputados Municipais André Jacinto Silva, António Joaquim Mendes Ferreira Gil e Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes não votaram porque não estiveram presentes na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Dois da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 2 -** Análise e votação da **Ata da 1ª Sessão da Assembleia Municipal de doze de outubro de dois mil e vinte e um.** ----------

**A Senhora Presidente da Mesa** perguntou aos membros presentes se tinham alguma proposta de alteração. Não havendo pedido de alterações à mesma, a Presidente da Mesa passou à votação da **Ata da 1ª Sessão da Assembleia Municipal de doze de outubro de dois mil e vinte e um.** ----------

Colocada à votação a **Ata da 1ª Sessão da Assembleia Municipal – doze de outubro de dois mil e vinte e um,** foi **APROVADA POR UNANIMIDADE** dos presentes. O Deputado Mário Coelho Lourenço, não votou porque não esteve presente na Sessão. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Três da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 3 -** Eleição de **dois (2) Presidentes de Junta (efetivo e suplente) a integrar o XXV Congresso da ANMP.**

No sentido de ser efetuada a eleição, a Senhora Presidente da Mesa solicitou aos Líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem chegar à Mesa propostas. ----------

-Foi presente a este órgão deliberativo para efeitos de aprovação, uma única proposta subscrita pelo Partido

Socialista relativa à **Eleição de dois (2) Presidentes de Junta (efetivo e suplente) a integrar o XXV Congresso da ANMP para representação da Assembleia Municipal de Penamacor** no **XXV Congresso da ANMP,** a realizar-se nos dias onze e doze de dezembro de dois mil e vinte e um. ----------

Foram propostos como representantes o Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor, António Joaquim Ferreira Gil como elemento efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Benquerença, Álvaro Luís Gil Leitão, como elemento substituto. ----------

-Procedeu-se de seguida ao processo de eleição por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. ----------

-Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: vinte e três (23) votantes, dezasseis (16) votos a favor e sete (7) votos contra. ----------

-A proposta do Partido Socialista mereceu **Aprovação por MAIORIA**, tendo sido eleitos para representação no **XXV Congresso da ANMP,** a realizar-se nos dias onze e doze de dezembro de dois mil e vinte e um, **o Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor, António Joaquim Ferreira Gil como elemento efetivo e o Presidente da Junta de Freguesia de Benquerença, Álvaro Gil Leitão como elemento substituto**. ----------

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta,** no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 4 -** Eleição de **representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa.**

Esclareceu a Senhora Presidente da Mesa que para a presente eleição só votam exclusivamente os membros eleitos diretamente, ou seja, os membros Presidentes de Junta de Freguesia não votam na eleição para os representantes na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. ----------

No sentido de ser efetuada a eleição, a Senhora Presidente da Mesa solicitou aos Líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem chegar à Mesa propostas. ----------

**O Deputado Municipal e Líder de Bancada João Pinheiro** do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor, solicitou a palavra à Senhora Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. O Deputado Municipal cumprimentou a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Secretários da Mesa, Senhoras (es) Deputadas (os) Municipais e Executivo Municipal. Informou que o seu Grupo Parlamentar foi contactado pela Presidente da Assembleia Municipal em nome do Grupo Parlamentar - Partido Socialista, a solicitar que fosse indicado o nome de um membro do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor para que, em conjunto com um membro Grupo

Parlamentar - Partido Socialista pudessem integrar uma lista conjunta para a Eleição de representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. O Líder de Bancada do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor informou que o seu Grupo Parlamentar reuniu e deu cumprimento à solicitação pedida pela Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, mas a poucos minutos da realização da presente sessão, foi contactado pela Senhora Presidente da Mesa e foi-lhe comunicado que tinham havido alterações e existia um novo entendimento por parte do Grupo Parlamentar – Partido Socialista. ----------

-O Líder de Bancada em representação do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor entregou à Mesa da Assembleia Municipal uma Proposta para a Eleição de representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa com os nomes dos membros do seu Grupo Parlamentar, de forma a integrar como representantes na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Disse que os elementos do seu Grupo Parlamentar foram escolhidos de acordo com o seu currículo e experiência e que cuidariam dignamente dos interesses do Concelho de Penamacor junto da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. ----------

**O Deputado Municipal Paulo Vaz** solicitou a palavra à Senhora Presidente da Mesa, que lhe foi concedida.-----

O Deputado Municipal disse que para haver um Grupo Parlamentar tem de ser entregue à Senhora Presidente da Assembleia a constituição desse grupo parlamentar. Informou que o Partido Socialista ainda não o fez. Informou que da parte do Grupo Político do Partido Socialista não existiu nenhum contacto com o Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor. Disse que o diálogo foi tido entre a Presidente da Assembleia Municipal de Penamacor e o Líder de Bancada do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor. Os elementos do Grupo Político do Partido Socialista não tinham conhecimento desse facto. Disse que a Democracia é feita de votos e a maioria dos elementos que integram o Partido Socialista decidiram que para este ponto da Ordem de Trabalhos devem enviar como representantes para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, Deputados do Partido Socialista para defenderem os orçamentos. ----------

**A Senhora Presidente da Mesa** explicou ao Plenário da Assembleia Municipal que a proposta apresentada ao Líder de Bancada do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor foi de sua autoria. Explicou que a reunião preparatória do seu Grupo Político - Partido Socialista só se pode realizou neste dia e a proposta que apresentou aos elementos do seu Grupo Político não foi aceite. Informou que de imediato entrou em contacto com Líder de Bancada João Pinheiro do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor, a dar conhecimento da decisão do seu Grupo Político. ----------

**O Deputado Municipal João Pinheiro** solicitou a palavra à Senhora Presidente da Mesa para **defesa da honra**, que lhe foi concedida. ----------

O Deputado informou que o contacto foi feito pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal. Pronunciou que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal não é uma é eleita local independente, encontra-se integrada na Lista do Partido Socialista e foi eleita como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal sob Proposta do Grupo do Partido Socialista. O Deputado Municipal explicou que a Proposta apresentada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foi aceite com respeito e interpretada pelo seu Grupo Parlamentar como uma Proposta do Partido Socialista, feita de forma legítima de forma a consensualizar a representação do Município de Penamacor junto da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. ----------

Foram presentes à Mesa este órgão deliberativo para efeitos de aprovação, duas propostas, relativa à **Eleição de representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**, para representação na **Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**. ----------

Foram consideradas **duas Listas**, uma lista, designada por **"Lista A", subscrita pelo Grupo Político – Partido Socialista,** propondo os seguintes membros: ----------

Membros efetivos: Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes e João Luís Fernandes Vaz ----------

Membro Suplente: Paulo Jorge Mugeiro Vaz ----------

Outra lista, designada por **"Lista B", subscrita pelo Grupo Político – Abraçar Penamacor**, propondo os seguintes membros: ----------

Membros efetivos: Rogério Manuel Silvestre da Cruz e Marta Isabel de Jesus Soares ----------

Membro Suplente: Diogo Cunha Landeiro Manteigas ----------

Procedeu-se de seguida ao processo de eleição, por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. ----------

Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: ----------

**Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos, obteve-se o resultado seguinte:** ----------

**Votantes: 14 (catorze).** ----------

**Votos - Lista A do grupo do Grupo Político – Partido Socialista** ----------

**Votos a favor: 9 (nove).** ----------

**Votos - Lista B do grupo do Grupo Político – Abraçar Penamacor**

**Votos a favor: 5 (cinco).** ----------

A proposta do Partido Socialista mereceu assim nesta Sessão Extraordinária a aprovação por MAIORIA, e nos termos dos nºs 3 e 4 do artº 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado, por Unanimidade, aprovar a presente deliberação em Minuta, tendo sido eleitos para representação na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, os Deputados Municipais Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes e João Luís Fernandes Vaz como elementos efetivos e o Deputado Municipal Paulo Jorge Mugeiro Vaz, como elemento substituto. ----------

Na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Penamacor de 30 de dezembro de 2021 foi decidido por Unanimidade pelos dois Grupos Parlamentares no Ponto 4 da Ordem de Trabalhos proceder à reforma do Ato de atribuição de mandatos respeitante à Eleição dos Representantes (2 efetivos e 1 suplente) na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa para representação na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Foi aplicado o método Hondt à votação obtida e procedeu-se à reforma do Ato, atribuir de acordo com a Lei os mandatos aos representantes eleitos pela Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. Decidiu-se por unanimidade reformular o conteúdo aprovado no ponto 4 da Ordem de trabalhos da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de novembro e foi decidido por Unanimidade aprovar com as devidas alterações a Ata da Sessão Extraordinária de 25 de novembro. ----------
-Aplicado o método de Hondt foram eleitos e mandatados para representação na **Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, os Deputados Municipais Sara Marisa Fernandes de Oliveira Nunes do Grupo Parlamentar - Partido Socialista e o Deputado Municipal Rogério Manuel Silvestre da Cruz do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor e o Deputado Municipal João Luís Fernandes Vaz do Grupo Parlamentar – Partido Socialista, como elemento substituto.** ----------

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57.º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta,** no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos. ----------
**PONTO 5 -** Eleição de **um (1) Presidente de Junta para integrar o Conselho Cinegético Municipal**. ----------
No sentido de ser efetuada a eleição, a Senhora Presidente da Mesa solicitou aos Líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem chegar à Mesa propostas. ----------
Foi presente a este órgão deliberativo para efeitos de aprovação, uma única proposta, vinda da bancada do Partido Socialista com a indicação do Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor

António Joaquim Ferreira Gil, a integrar **o Conselho Cinegético Municipal em representação da Assembleia Municipal de Penamacor**. ----------

**O Deputado Municipal Diogo Manteigas** do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor solicitou a palavra à Senhora Presidente da Mesa, que lhe foi concedida. O Deputado Municipal alertou que para a eleição de um Presidente da Junta para o Conselho Cinegético Municipal, deve ter-se em conta questões relacionadas com incompatibilidades e com a ocupação de determinados cargos, que podem colocar em causa a imparcialidade que a função exige no Conselho Cinegético Municipal. Considera que o representante indicado pelo Grupo Parlamentar – Partido Socialista poderá não reunir os requisitos necessários para o cargo e poderá ter associadas restrições, impedimentos ou incompatibilidades. Disse que o Código do Procedimento Administrativo é claro nessa matéria e os artigos 157.º e 158.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto expressam essa realidade. Perguntou se o Senhor Presidente da Junta de Penamacor reúne os requisitos e se não existem incompatibilidades para ocupação do cargo a que é proposto, uma vez que já o ocupou no anterior mandato. ----------

**A Senhora Presidente da Mesa** proferiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor ocupou durante os últimos quatro anos o cargo no Conselho Cinegético Municipal. ----------

**O Deputado Municipal Paulo Vaz** solicitou a palavra, que lhe foi concedida. Expressou que é vantajoso para todos que as incompatibilidades e irregularidades sejam conhecidas por todos e perguntou ao Grupo Parlamentar Abraçar Penamacor quais são as incompatibilidades que existem? Expôs que remeter para diversos artigos e leis e para o Código do Procedimento Administrativo é vago. Perguntou qual é a incompatibilidade existente ou a regra que o Presidente da Junta sugerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista viola? ----------

**O Deputado Municipal Diogo Manteigas** informou que o Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor gere pela inerência de ser Presidente de Junta, duas zonas de caça municipais e é Presidente da Associação de Caça e Pesca de Penamacor. O Deputado e o seu Grupo Parlamentar consideram que existe conflito de interesses, não existe idoneidade para poder ser representante no Conselho Municipal Cinegético. ----------

**O Deputado Municipal Paulo Vaz** solicitou a palavra, que lhe foi concedida. Disse que não vê em concreto, nenhuma norma violada e promove que se proceda à votação do ponto cinco da Ordem de Trabalhos.----------

**A Senhora Presidente da Mesa** perguntou se algum Deputado pretendia pronunciar-se sobre o assunto. Nenhum Deputado Municipal solicitou o uso da palavra. ----------

Procedeu-se de seguida ao processo de eleição por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. ----------

Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: vinte e três (23) votantes, dezasseis (16) votos a favor e sete (7) votos contra. ----------

A proposta do Partido Socialista foi aprovada por **MAIORIA, tendo sido eleito para representação no Conselho Cinegético Municipal o Deputado Municipal António Joaquim Ferreira Gil, Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor.** ----------

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta,** no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. ----------

**O Líder de Bancada do Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro apresentou à Mesa da Assembleia Municipal Declaração de Voto Contra**. Disse que foi suscitada a falta de garantia de imparcialidade e a existência de impedimentos por parte do eleito proposto. Disse que em discussões políticas a maioria das vezes o bom senso dispensa as roupagens jurídicas que se queiram aportar. Disse que ao visado, eleito pela Assembleia Municipal como representante no Conselho Cinegético foi feita uma interpolação para que enunciasse se havia incompatibilidades pelo facto de acumular as funções de Presidente de Junta e ser Presidente num órgão de associação com interesse no setor. Não tendo havido qualquer resposta às questões suscitadas, o seu Grupo Parlamentar - Abraçar Penamacor considera que a eleição e eventual tomada de posse do eleito no Conselho Cinegético dão aso, de acordo com o art.º 9 do Código do Procedimento Administrativo, a uma violação do princípio de imparcialidade e a um claro caso de impedimento, vertido na alínea a) do n.º 1 no art.º 68 do mesmo diploma, que diz; que uma pessoa no exercício de funções públicas está impedida de intervir em determinados assuntos quando possa nesses assuntos, defender interesses próprios ou de outra pessoa que represente. E neste caso, foram enunciadas as diversas representações que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor acumula. Disse que com a presente Declaração de Voto, os membros do seu Grupo Parlamentar eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a eleição e sobre o exercício de funções que o Presidente da Junta de Freguesia de Penamacor possa gerar no Conselho Cinegético. ----------

A Senhora Presidente da Mesa passou de imediato ao Ponto Seis da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 6 -** Eleição de **um (1) Presidente de Junta a integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil**. ----------

No sentido de ser efetuada a eleição, a Senhora Presidente da Mesa solicitou aos Líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem chegar à Mesa propostas. ----------

Foi presente a este órgão deliberativo para efeitos de aprovação, uma única proposta vinda da bancada do Partido Socialista com a indicação de um (1) Presidente de Junta de Freguesia a integrar **a Comissão Municipal de Proteção Civil**, o Deputado André Jacinto Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Meimão. ----------

Procedeu-se de seguida ao processo de eleição por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: vinte e três (23) votantes, dezasseis (16) votos a favor e sete (7) votos contra.--

A proposta do Partido Socialista mereceu assim aprovação por **MAIORIA, tendo sido eleito para a Comissão Municipal de Proteção Civil o Deputado André Jacinto Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Meimão**.----

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta,** no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. ----------

A Senhora Presidente da Mesa, passou de imediato ao Ponto Sete da Ordem de Trabalhos. ----------

**PONTO 7 -** Eleição de **um (1) Presidente de Junta para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.** ----------

No sentido de ser efetuada a eleição, a Senhora Presidente da Mesa solicitou aos Líderes dos Grupos Parlamentares que fizessem chegar à Mesa propostas. ----------

Registou-se a entrada de uma proposta vinda da bancada do Partido Socialista com a indicação de um (1) representante, o Deputado Municipal Henrique Neves Luís, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador. ------

Procedeu-se de seguida ao processo de eleição por escrutínio secreto para o que foram distribuídos boletins de voto a todos os membros da Assembleia Municipal. ----------

Efetuada a votação, escrutínio e contagem dos votos obteve-se o seguinte resultado: vinte e três (23) votantes, dezasseis (16) votos a favor e sete (7) votos contra. ----------

A proposta do Partido Socialista mereceu assim aprovação por **MAIORIA**, tendo sido eleito para representação da Assembleia Municipal na **Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais o Deputado Municipal Henrique Neves Luís, Presidente da Junta de Freguesia de Salvador.** ----------

Nos termos e para os efeitos dos nºs 3 e 4 do artº 57 da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, **foi deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a presente deliberação em Minuta,** no sentido de produzir eficácia imediata à sua aprovação. ----------

E não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão Extraordinária de vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e votada, vai ser assinada pela Presidente da Mesa e por mim,_____, Técnica Superior designada para apoio ao Secretariado desta Assembleia Municipal de Penamacor, que a redigi e subscrevo. ----------

Faz parte integrante desta Ata a gravação áudio desta Sessão, a qual fica depositada nos Serviços do Secretariado da Assembleia Municipal de Penamacor. ----------

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(Valéria Gonçalves Cruchinho)

A Técnica Superior

(Carla Matos)